



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.001138/2026-73

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões de Comissão Temática (CT)

Assunto: Comissão Temática de Gestão de Resíduos - CTGR

Interessado: Sistema Confea/Crea

Relator: Eng. Prod. **Dyego Santana Reis**

DECISÃO CD Nº 48/2026

Aprova o Plano de Trabalho e o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Gestão de Resíduos - CTGR, de acordo com o contido na Súmula 1554235 e na Deliberação 162 (1571249), de 28 de maio de 2026; e determina providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da 1ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 28 de maio de 2026;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.001138/2026-73;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0242/2026 (1486323), de 30 de março de 2026, o Plenário do Confea decidiu nos seguintes termos:

- 1) Instituir a Comissão Temática de Gestão de Resíduos – CTGR sob supervisão da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, com o objetivo de acelerar a discussão e a proposição de ações eficazes para o setor de gestão de resíduos, fortalecendo o papel do Confea/Crea/Mútua como ator relevante nas discussões sobre resíduos sólidos e líquidos no país, junto aos governos municipal, estadual e federal, aos parlamentos e ao Poder Judiciário.
- 2) Determinar que, ao final dos trabalhos, a comissão temática apresente como resultado:
 - 2.1) Plano de atuação do Confea para identificação de lixões a céu aberto, inclusive por meio de inteligência para fiscalização de unidades inadequadas de gestão de resíduos;
 - 2.2) Informe técnico sobre intercâmbio de tecnologia e conhecimento aplicado com prestadores de serviços, instituições de ensino e institutos de pesquisa;
 - 2.3) Proposta de Diretrizes para Políticas Públicas em Gestão de Resíduos, com diagnóstico da situação dos resíduos no Brasil e recomendações para abertura de mercados para atuação do setor privado de engenharia;
 - 2.4) Propostas de ações internas para o Confea/Crea/Mútua que visem à sustentabilidade do sistema, adequando-o às normas ambientais internacionais;
 - 2.5) Guia Rápido de Fontes de Financiamento para Gestão de Resíduos, mapeando fontes atuais e prospectando novas formas de financiamento.
- 3) Determinar que a comissão temática possua a seguinte composição:
 - 3.1) Conselheiro Federal Paulo Pinho;
 - 3.2) Conselheiro Federal Álvaro João Bridi;
 - 3.3) Engenheiro Civil André Galvão (especialista);
 - 3.4) Engenheira Ambiental e de Segurança do Trabalho Katia Lemos Diniz (especialista);
 - 3.5) Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira (especialista).
- 4) Aprovar a indicação do Conselheiro Federal Paulo Pinho para coordenar a comissão temática.
- 5) Determinar que a reunião de instalação da comissão temática, com duração de 1 (um) dia, ocorra conforme data a ser definida por seu coordenador, quando os membros deverão apresentar proposta de plano de trabalho detalhado e cronograma para análise e apreciação da CEAP e do Conselho Diretor.
- 6) Autorizar a realização da reunião de instalação e de 4 (quatro) reuniões ordinárias, todas podendo ter caráter híbrido, com duração de até 2 (dois) dias, no exercício de 2026 e determinar que as despesas com passagens, diárias, auxílio traslado e deslocamento terrestre da Comissão Temática sejam apropriadas no centro de custos 2.3.10 – COMPER – Comissões Permanentes.
- 7) Determinar que no caso de qualquer alteração de data para a realização das reuniões, a comissão temática deverá observar o calendário de reuniões da CEAP e do Conselho Diretor para que haja tempo hábil para a apreciação do pleito.
- 8) Determinar que a Gerência de Assistência aos Colegiados – GAC tome as providências quanto à indicação de assistente técnico.
- 9) Autorizar a participação de um convidado nas reuniões, a ser indicado pelo Presidente.

Considerando que no dia 12 de maio de 2026 ocorreu a Reunião de Instalação da Comissão Temática de Gestão de Resíduos – CTGR, ocasião na qual foi exarada a Súmula 1554235 contemplando a proposta de plano de trabalho detalhado e cronograma para análise e apreciação da CEAP e do Conselho Direto:

(...)

2.4. Elaboração do Cronograma de Reuniões:

Foi aprovado o seguinte calendário de Reunião para o exercício de 2026.

Reunião	Data	Local
Instalação	12 de maio	Brasília - DF
1ª	2 e 3 de junho	Brasília - DF
2ª	5 e 6 de outubro	Brasília - DF

3ª	10 e 11 de novembro	Brasília - DF
4ª	15 e 16 de dezembro	Brasília - DF

2.5. Elaboração do Plano de Trabalho - Confea

Item	Objetivos	Ação	Meta	Responsáveis
1.	Conforme 2.1. da PL-0242/2026: <i>Plano de atuação do Confea para identificação de lixões a céu aberto, inclusive por meio de inteligência para fiscalização de unidades inadequadas de gestão de resíduos;</i>	1.1. Estabelecer os fluxos e estratégias para o mapeamento dos lixões a céu aberto nos estados pilotos como subsídio as ações de fiscalização e intervenções que deverão ser realizadas no escopo do plano.	Elaborar a proposta e implantar em três CREAs com 5 projetos pilotos para avaliação e para ampliação da sua aplicação (PA, MG, PB, MS e PR).	Ronaldo Malheiros Figueira
		1.2. Elaborar Nota Técnica para estabelecer critérios e procedimentos operacionais para a fiscalização de unidades inadequadas de disposição final de resíduos sólidos através da utilização de tecnologias para identificação de lixões a céu aberto;	Elaborar, até dezembro de 2026, Nota Técnica para padronizar a fiscalização de lixões a céu aberto com uso de tecnologias de monitoramento e identificação de lixões a céu aberto, visando padronizar as ações fiscalizatórias no âmbito do Sistema Confea/Crea.	Ronaldo Malheiros Figueira
		1.3. Levantar a legislação atual, as políticas públicas e as instituições federais e estaduais relacionadas aos resíduos sólidos com vistas ao suporte do planejamento da governança das ações de fiscalização de unidades inadequadas de gestão de resíduos sólidos;		Ronaldo Malheiros Figueira
		1.4. Estabelecer diretrizes para a implantação de um processo permanente de governança nas ações relacionadas a Política Nacional de Resíduos Sólidos, com o foco no fechamento humanitário dos lixões, tendo como estratégias a incorporação destas ações pelas respectivas Comissões de Meio Ambiente – CMA ou pela Câmara Especializada de Engenharia Ambiental e Sanitárias nos CREAS em que elas já estejam implantadas.		Ronaldo Malheiros Figueira
		1.5. Realizar junto as instâncias do governo federal com competências na PNRS, bem como as entidades com atuação na área de resíduos sólidos, o levantamento dos programas ou políticas públicas em desenvolvimento com vistas a construção de uma estratégia que possibilite a integração da maioria dos municípios (principalmente dos estados que inicialmente forem objeto dos projetos-piloto).		Ronaldo Malheiros Figueira
2.	Conforme 2.2. da PL-0242/2026: <i>Informe técnico sobre intercâmbio de tecnologia e conhecimento aplicado com prestadores de serviços, instituições de ensino e institutos de pesquisa;</i>	2.1. Fomentar e estabelecer estratégias para efetivação de ações focadas no intercâmbio de tecnologia e conhecimento aplicado integrando as instâncias públicas estaduais e municipais, Instituições de Ensino e Pesquisa, prestadores de serviços e entidades organizadas que atuação notória em resíduos sólidos.		Paulo Pinho
3.	Conforme 2.3. da PL-0242/2026: <i>Proposta de Diretrizes para Políticas Públicas em Gestão de Resíduos, com diagnóstico da situação dos resíduos no Brasil e recomendações para abertura de mercados para atuação do setor privado de engenharia;</i>	3.1. Apresentação da ABREMA na próxima reunião e na SOEA.		André Galvão
4.	Conforme 2.4. da PL-0242/2026: <i>Propostas de ações internas para o Confea/Crea/ Mútua que visem à sustentabilidade do sistema, adequando-o às normas ambientais internacionais;</i>	4.1. Acompanhar e apoiar as ações do Confea Mova e junto à Consultoria e assessoria técnica especializada em Governança e Gestão Pública - IGCP		Paulo Pinho
5.	Conforme 2.5. da PL-0242/2026: <i>Guia Rápido de Fontes de Financiamento para Gestão de Resíduos, mapeando fontes atuais e prospectando novas formas de financiamento.</i>	4.1. Levantar as fontes de financiamento, parcerias público - privados, institutos, fundações, ministério público.		Alírio Mendes
7.	Outras ações.	Sugerir produtos e encaminhamentos que visem melhorar a gestão de resíduos no Brasil, gerar novos postos de		Kátia Diniz.

Considerando que por meio da Deliberação 162 (1571249), de 28 de maio de 2026, a Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP deliberou nos seguintes termos:

- 1) Aprovar o Plano de Trabalho e o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Gestão de Resíduos – CTGR, de acordo com o contido na Súmula SEI 1554235;
- 2) Encaminhar o processo ao Conselho Diretor para análise e decisão, com a sugestão adicional de determinar à Controladoria – CONT que tome conhecimento acerca do contido no Despacho SEI 1569923, bem como para que instrua as unidades organizacionais nas quais o processo tramitou no sentido de que atentem para as devidas formalidades regimentais, com vistas a evitar a repetição de inconformidades procedimentais que possam eventualmente levar à nulidade de atos administrativos e devidas responsabilizações.

Considerando que o art. 160-E do Regimento do Confea estabelece que as reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e, após aprovação pela comissão permanente à qual está vinculada, encaminhadas para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea;

Considerando que, de acordo com o contido no E-mail 1554641, de 13 de maio de 2026, bem como no Despacho 1569923, de 27 de maio de 2026, constata-se que houve o cumprimento dos prazos regimentais e daqueles previstos na Portaria 210/2024 (0954897) no que se refere à convocação, solicitações e emissões no SISPAD;

Considerando, entretanto, que os supracitados atos administrativos foram exarados sem que houvesse a deliberação da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP e sem que houvesse a análise e decisão do Conselho Diretor, fato que deve ser objeto de ajuste procedimental no âmbito das unidades organizacionais do Confea nas quais os autos tramitaram;

DECIDIU, por unanimidade:

- 1) Aprovar o Plano de Trabalho e o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Gestão de Resíduos - CTGR, de acordo com o contido na Súmula 1554235 e na Deliberação 162 (1571249), de 28 de maio de 2026;
- 2) Determinar à Controladoria - CONT que tome conhecimento acerca do contido no Despacho 1569923, bem como para que instrua as unidades organizacionais nas quais o Processo tramitou no sentido de que atentem para as devidas formalidades regimentais, com vistas a evitar a repetição de inconformidades procedimentais que possam eventualmente levar à nulidade de atos administrativos e devidas responsabilizações; e
- 3) Encaminhar os autos à Comissão Temática de Gestão de Resíduos - CTGR para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão a Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Eng. Civ. **Ana Adalgisa Dias Paulino**. Presentes os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Prod. **Dyego Santana Reis** e Eng. Agr. **Emanuel Alves Batista**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Adalgisa Dias Paulino**, Vice-Presidente no exercício da Presidência, em 29/05/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1571337** e o código CRC **F7BFC91C**.